

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
 Natal-RN, CEP 59012-300
 - https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br

Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI nº 98/2026/UPDE/SAFS/DLIH/GAD/HUOL-UFRN-EBSERH

Processo nº 23526.014578/2026-67

**ANEXO III - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - MATERIAL QUÍMICO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE
 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E DO
 SERVIÇO DE FARMACOTÉCNICA (PARTE II).**

1. IDENTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº XX/202X
Contrato / ARP nº XX/202X
Unidade Solicitante XXX -
 UASG XXXXXXXX
Nota de Empenho nº 202XNEXXXXXXXXXX
Solicitação de Compra nº XXXXXXXXXXXX

Contratada XXX
CNPJ XXX
Endereço XXX
Endereço Eletrônico XXX

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Apresentação	Marca	Catmat	Cod Ebsersh	Cod. AGHU	Qtde.	Valor unit.	Valor total
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX
XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						XXXXXX	R\$ XXXXXX	R\$ XXXXXX

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Prazo para entrega Conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência
Data prevista para entrega XX/XX/202X
Condições para entrega Conforme estabelecido no Termo de Referência
Local de entrega XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Horário de entrega XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contato para entrega XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Programação de Entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Demais observações Relevantes: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Aplicação de Penalidades : Conforme estabelecido no Edital, seus anexos,
 Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

5. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento da ARP ensejará aplicação das sanções conforme estabelecidas no RCC 3.0.

Pela inexecução total ou parcial da ARP, a CONTRATANTE poderá, garantido o regular processo administrativo, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

2. Multa: Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens - SEI 98 (62320007) SEI 23526.014578/2026-67 / pg. 1

Moratória de XX% (xxxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. Após o 15º dia e a critério da CONTRATANTE, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Moratória de XX% (xxxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima;

Compensatória, para a inexecução parcial do contrato, de XX% (xxxxx por cento) a XX% (xxxxx por cento) do valor total da contratação;

Compensatória, para a inexecução total do contrato, de XX% (xxxxx por cento) a XX% (xxxxx por cento) do valor total da contratação;

3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

(assinado eletronicamente)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços / Contrato
Portaria de Designação nº XX/202X



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Pereira do Nascimento, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 26/06/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla da Silva Oliveira, Assistente Administrativo**, em 26/06/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Cristina Souza Da Silva, Farmacêutico(a)**, em 26/06/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62320007** e o código CRC **7A9A942C**.

Referência: Processo nº 23526.014578/2026-67 SEI nº 62320007